



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

Rua Carlos Laet, 11
15024011/0001-89

Exercício: 2020

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.665

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$54.435,74 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				54.435,74
02	04	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	772	10 122 0010.2125.0000	ENFRENTAMENTO DA COVID19	19.632,56
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0 1 46
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 000	SAÚDE	
	773	10 122 0010.2125.0000	ENFRENTAMENTO DA COVID19	34.803,18
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 1 46
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		54.435,74
Fontes de Recurso		
1	46	54.435,74

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


WEMERSON ADÃO PRATA
PREFEITO
809.673.611-68


VIVILAINE DE PAULO DE MELO SOARES
CONTADORA
044.408.421-51


CLAUDENICE SOUSA SANTANA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
816.620.921-72

SALTO DO CEU, 01 de julho de 2020